



# CASA DA CRIANÇA DE LEME CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ

Rua Jorge Hilsdorf, 47 - Tel.: (19) 3573-8300 - CEP 13.611-400 - Leme - SP  
End. Correspondência: Rua Constantino Afonso Pink, 230 - CEP 13611-390 - Leme - SP  
Declarada a Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 71.209 de 05/10/72  
Estadual pelo Decreto nº 9.380 de 07/06/66  
Municipal pelo Decreto nº 1.176 de 03/10/73  
Site: [www.casadacriancadeleme.com.br](http://www.casadacriancadeleme.com.br) - E-mail: [casadacriancadeleme@bol.com.br](mailto:casadacriancadeleme@bol.com.br)  
CNPJ-MF nº 51.382.471/0001-42

## ANEXO RP-14 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** CASA DA CRIANÇA DE LEME "CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ"

**CNPJ:** 51.382.471/0001-42

**RUA:** JORGE HILSDORF, nº 47 – JARDIM BELA VISTA – LEME/SP **CEP:** 13.611-440

**RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE:** VANDERLEI PINARELLI

**CPF:** 016.628.328-26

**OBJETO DA PARCERIA:** DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELATIVAS À ÁREA DE EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE.

**EXERCÍCIO:** 2020

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** FUNDEB

| DOCUMENTO                       | DATA       | VIGÊNCIA                  | VALOR - R\$    |
|---------------------------------|------------|---------------------------|----------------|
| Termo de Colaboração nº 02/2020 | 26/02/2020 | 26/02/2020 até 31/12/2020 | R\$ 141.896,44 |
| Aditamento nº                   |            |                           |                |
| Aditamento nº                   |            |                           |                |

4



# CASA DA CRIANÇA DE LEME CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ

Rua Jorge Hilsdorf, 47 - Tel.: (19) 3573-8300 - CEP 13.611-400 - Leme - SP  
End. Correspondência: Rua Constantino Afonso Pink, 230 - CEP 13611-390 - Leme - SP  
Declarada a Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 71.209 de 05/10/72  
Estadual pelo Decreto nº 9.380 de 07/06/66  
Municipal pelo Decreto nº 1.176 de 03/10/73  
Site: [www.casadacriancadeleme.com.br](http://www.casadacriancadeleme.com.br) - E-mail: [casadacriancadeleme@bol.com.br](mailto:casadacriancadeleme@bol.com.br)  
CNPJ-MF nº 51.382.471/0001-42

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO |                         |                 |                                |                          |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                    | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| 15/03/2020                                          | R\$ 12.899,68           | 16/03/2020      | 202.003.130.012.212            | R\$ 12.899,68            |
| 28/04/2020                                          | R\$ 12.899,68           | 28/04/2020      | 202.004.270.048.086            | R\$ 25.799,36            |
|                                                     |                         |                 |                                |                          |
|                                                     |                         |                 |                                |                          |
|                                                     |                         |                 |                                |                          |
|                                                     |                         |                 |                                |                          |
|                                                     |                         |                 |                                |                          |
|                                                     |                         |                 |                                |                          |
|                                                     |                         |                 |                                |                          |
|                                                     |                         |                 |                                |                          |
|                                                     |                         |                 |                                |                          |
|                                                     |                         |                 |                                |                          |
|                                                     |                         |                 |                                |                          |
|                                                     |                         |                 |                                |                          |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO           |  |               |
|---------------------------------------------------------------|--|---------------|
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |  | R\$ -         |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |  | R\$ 12.899,68 |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |  | R\$ 0,62      |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |  | R\$ -         |
| (E) TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)               |  | R\$ 12.900,30 |
|                                                               |  |               |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                    |  | R\$ -         |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)        |  | R\$ 12.900,30 |

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.  
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.  
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O (s) signatário (s), na qualidade de representante (s) da Casa da Criança de Leme "Cecília de Souza Queiroz" vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

1





# CASA DA CRIANÇA DE LEME CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ

Rua Jorge Hilsdorf, 47 - Tel.: (19) 3573-8300 - CEP 13.611-400 - Leme - SP  
End. Correspondência: Rua Constantino Afonso Pink, 230 - CEP 13611-390 - Leme - SP  
Declarada a Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 71.209 de 05/10/72  
Estadual pelo Decreto nº 9.380 de 07/06/66  
Municipal pelo Decreto nº 1.176 de 03/10/73  
Site: [www.casadacriancadeleme.com.br](http://www.casadacriancadeleme.com.br) - E-mail: [casadacriancadeleme@bol.com.br](mailto:casadacriancadeleme@bol.com.br)  
CNPJ-MF nº 51.382.471/0001-42

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO  |                                                        |                                                                                             |                                                                                       |                                                                       |                                                                                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): FUNDEB                     |                                                        |                                                                                             |                                                                                       |                                                                       |                                                                                          |
| CATEGORIA-<br>OU<br>FINALIDADE<br>DA DESPESA<br>(8) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO<br>(R\$) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>EM EXERCÍCIOS<br>ANT. E PAGAS<br>NESTE EXERCÍCIO<br>(R\$) (H) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO<br>E PAGAS NESTE<br>EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE<br>DESPESAS<br>PAGAS NESTE<br>EXERCÍCIO (R\$)<br>(J = H + I) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERC. A<br>PAGAR EM<br>EXERCÍCIOS<br>SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5)                                | R\$ -                                                  | R\$ -                                                                                       | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                                                    |
| Recursos humanos (6)                                | R\$ -                                                  | R\$ -                                                                                       | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                                                    |
| Medicamentos                                        | R\$ -                                                  | R\$ -                                                                                       | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                                                    |
| Material médico e hospitalar (*)                    | R\$ -                                                  | R\$ -                                                                                       | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                                                    |
| Gêneros alimentícios                                | R\$ -                                                  | R\$ -                                                                                       | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                                                    |
| Outros materiais de consumo                         | R\$ -                                                  | R\$ -                                                                                       | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                                                    |
| Serviços médicos (*)                                | R\$ -                                                  | R\$ -                                                                                       | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                                                    |
| Outros serviços de terceiros                        | R\$ -                                                  | R\$ -                                                                                       | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                                                    |
| Locação de imóveis                                  | R\$ -                                                  | R\$ -                                                                                       | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                                                    |
| Locações diversas                                   | R\$ -                                                  | R\$ -                                                                                       | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                                                    |
| Utilidades públicas (7)                             | R\$ -                                                  | R\$ -                                                                                       | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                                                    |
| Combustível                                         | R\$ -                                                  | R\$ -                                                                                       | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                                                    |
| Bens e materiais permanentes                        | R\$ -                                                  | R\$ -                                                                                       | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                                                    |
| Obras                                               | R\$ -                                                  | R\$ -                                                                                       | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                                                    |
| Despesas financeiras e bancárias                    | R\$ -                                                  | R\$ -                                                                                       | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                                                    |
| Outras despesas                                     | R\$ -                                                  | R\$ -                                                                                       | R\$ -                                                                                 | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                                                    |
| <b>TOTAL</b>                                        | <b>R\$ -</b>                                           | <b>R\$ -</b>                                                                                | <b>R\$ -</b>                                                                          | <b>R\$ -</b>                                                          | <b>R\$ -</b>                                                                             |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

2





# CASA DA CRIANÇA DE LEME CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ

Rua Jorge Hilsdorf, 47 - Tel.: (19) 3573-8300 - CEP 13.611-400 - Leme - SP  
End. Correspondência: Rua Constantino Afonso Pink, 230 - CEP 13611-390 - Leme - SP  
Declarada a Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 71.209 de 05/10/72  
Estadual pelo Decreto nº 9.380 de 07/06/66  
Municipal pelo Decreto nº 1.176 de 03/10/73  
Site: [www.casadacriancadeleme.com.br](http://www.casadacriancadeleme.com.br) - E-mail: [casadacriancadeleme@bol.com.br](mailto:casadacriancadeleme@bol.com.br)  
CNPJ-MF nº 51.382.471/0001-42

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                               |                                                                              |                                                                           |                                                           |                                                                            |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): RECURSOS PRÓPRIOS         |                                               |                                                                              |                                                                           |                                                           |                                                                            |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANT. E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERC. A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs (R\$) |
| Recursos humanos (5)                               | R\$ -                                         | R\$ -                                                                        | R\$ -                                                                     | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                      |
| Recursos humanos (6)                               | R\$ -                                         | R\$ -                                                                        | R\$ -                                                                     | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                      |
| Medicamentos                                       | R\$ -                                         | R\$ -                                                                        | R\$ -                                                                     | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                      |
| Material médico e hospitalar (*)                   | R\$ -                                         | R\$ -                                                                        | R\$ -                                                                     | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                      |
| Gêneros alimentícios                               | R\$ -                                         | R\$ -                                                                        | R\$ -                                                                     | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                      |
| Outros materiais de consumo                        | R\$ -                                         | R\$ -                                                                        | R\$ -                                                                     | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                      |
| Serviços médicos (*)                               | R\$ -                                         | R\$ -                                                                        | R\$ -                                                                     | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                      |
| Outros serviços de terceiros                       | R\$ -                                         | R\$ -                                                                        | R\$ -                                                                     | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                      |
| Locação de imóveis                                 | R\$ -                                         | R\$ -                                                                        | R\$ -                                                                     | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                      |
| Locações diversas                                  | R\$ -                                         | R\$ -                                                                        | R\$ -                                                                     | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                      |
| Utilidades públicas (7)                            | R\$ -                                         | R\$ -                                                                        | R\$ -                                                                     | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                      |
| Combustível                                        | R\$ -                                         | R\$ -                                                                        | R\$ -                                                                     | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                      |
| Bens e materiais permanentes                       | R\$ -                                         | R\$ -                                                                        | R\$ -                                                                     | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                      |
| Obras                                              | R\$ -                                         | R\$ -                                                                        | R\$ -                                                                     | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                      |
| Despesas financeiras e bancárias                   | R\$ -                                         | R\$ -                                                                        | R\$ -                                                                     | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                      |
| Outras despesas                                    | R\$ -                                         | R\$ -                                                                        | R\$ -                                                                     | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                      |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>R\$ -</b>                                  | <b>R\$ -</b>                                                                 | <b>R\$ -</b>                                                              | <b>R\$ -</b>                                              | <b>R\$ -</b>                                                               |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

f



# CASA DA CRIANÇA DE LEME CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ

Rua Jorge Hilsdorf, 47 - Tel.: (19) 3573-8300 - CEP 13.611-400 - Leme - SP  
End. Correspondência: Rua Constantino Afonso Pink, 230 - CEP 13611-390 - Leme - SP  
Declarada a Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 71.209 de 05/10/72  
Estadual pelo Decreto nº 9.380 de 07/06/66  
Municipal pelo Decreto nº 1.176 de 03/10/73  
Site: [www.casadacriancadeleme.com.br](http://www.casadacriancadeleme.com.br) - E-mail: [casadacriancadeleme@bol.com.br](mailto:casadacriancadeleme@bol.com.br)  
CNPJ-MF nº 51.382.471/0001-42

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                    |               |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | R\$ 12.900,30 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)                           | R\$ -         |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E - (J - F))                    | R\$ -         |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              | R\$ -         |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | R\$ 12.900,30 |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Leme/SP, 12 de Maio de 2020.

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil.

Vanderlei Pinarelli  
Presidente  
CPF 016.628.328-26  
RG 12.265.867-x





# CASA DA CRIANÇA DE LEME CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ

Rua Jorge Hilsdorf, 47 - Tel.: (19) 3573-8300 - CEP 13.611-400 - Leme - SP  
End. Correspondência: Rua Constantino Afonso Pink, 230 - CEP 13611-390 - Leme - SP  
Declarada a Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 71.209 de 05/10/72  
Estadual pelo Decreto nº 9.380 de 07/06/66  
Municipal pelo Decreto nº 1.176 de 03/10/73  
Site: [www.casadacriancadeleme.com.br](http://www.casadacriancadeleme.com.br) - E-mail: [casadacriancadeleme@bol.com.br](mailto:casadacriancadeleme@bol.com.br)  
CNPJ-MF nº 51.382.471/0001-42

## ANEXO 24 – ÁREA MUNICIPAL REPASSES AO TERCEIRO SETOR RELAÇÃO DOS GASTOS

**ÓRGÃO CONCESSOR:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

**TIPO DE CONCESSÃO:** TERMO DE COLABORAÇÃO

**LEI AUTORIZADORA:** LEI Nº 13.019 e 13.204 e DECRETO MUNICIPAL Nº 6.872

**OBJETO:** DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELATIVAS À ÁREA DE EDUCAÇÃO,  
OBJETIVANDO ATENDER CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE.

**EXERCÍCIO:** 2019

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** CASA DA CRIANÇA DE LEME "CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ"

**CNPJ:** 51.382.471/0001-42

**RUA:** JORGE HILSDORF, nº 47 – JARDIM BELA VISTA – LEME/SP **CEP:** 13.611-440

**RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE:** VANDERLEI PINARELLI

**VALOR TOTAL RECEBIDO:** R\$ 141.896,44

**ORIGEM DOS RECURSOS (2):** FUNDEB



# CASA DA CRIANÇA DE LEME CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ

Rua Jorge Hilsdorf, 47 - Tel.: (19) 3573-8300 - CEP 13.611-400 - Leme - SP  
 End. Correspondência: Rua Constantino Afonso Pink, 230 - CEP 13611-390 - Leme - SP  
 Declarada a Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 71.209 de 05/10/72  
 Estadual pelo Decreto nº 9.380 de 07/06/66  
 Municipal pelo Decreto nº 1.176 de 03/10/73  
 Site: [www.casadacriancadeleme.com.br](http://www.casadacriancadeleme.com.br) - E-mail: [casadacriancadeleme@bol.com.br](mailto:casadacriancadeleme@bol.com.br)  
 CNPJ-MF nº 51.382.471/0001-42

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS                 |                           |                      |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA                    | PERÍODO DE REALIZAÇÃO     | VALOR APLICADO - R\$ |
| Recursos Humanos                                      | 26/02/2020 até 31/12/2020 | R\$ -                |
| FGTS                                                  |                           | R\$ -                |
| PIS                                                   |                           | R\$ -                |
| IR                                                    |                           | R\$ -                |
| INSS                                                  |                           | R\$ -                |
| TOTAL DAS DESPESAS                                    |                           | R\$ -                |
| RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADOS                       |                           | R\$ -                |
| VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR                    |                           | R\$ -                |
| VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE |                           | R\$ 12.900,30        |

| RELAÇÃO DAS DESPESAS - RECURSOS HUMANOS |           |        |                     |              |
|-----------------------------------------|-----------|--------|---------------------|--------------|
| DATA                                    | DOCUMENTO | CREDOR | NATUREZA DA DESPESA | VALOR PAGTO. |
|                                         |           |        |                     |              |
|                                         |           |        |                     |              |
|                                         |           |        |                     |              |
| TOTAL                                   |           |        |                     | R\$ -        |

| RELAÇÃO DAS DESPESAS - ENCARGOS (SOCIAIS E TRABALHISTAS) |           |        |                     |              |
|----------------------------------------------------------|-----------|--------|---------------------|--------------|
| DATA                                                     | DOCUMENTO | CREDOR | NATUREZA DA DESPESA | VALOR PAGTO. |
|                                                          |           |        |                     |              |
|                                                          |           |        |                     |              |
| TOTAL                                                    |           |        |                     | R\$ -        |

4

22





# CASA DA CRIANÇA DE LEME CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ

Rua Jorge Hilsdorf, 47 - Tel.: (19) 3573-8300 - CEP 13.611-400 - Leme - SP  
End. Correspondência: Rua Constantino Afonso Pink, 230 - CEP 13611-390 - Leme - SP  
Declarada a Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 71.209 de 05/10/72  
Estadual pelo Decreto nº 9.380 de 07/06/66  
Municipal pelo Decreto nº 1.176 de 03/10/73  
Site: [www.casadacriancadeleme.com.br](http://www.casadacriancadeleme.com.br) - E-mail: [casadacriancadeleme@bol.com.br](mailto:casadacriancadeleme@bol.com.br)  
CNPJ-MF nº 51.382.471/0001-42

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Leme/SP, 12 de Maio de 2020.

  
Vanderlei Pinarelli  
Presidente  
CPF 016.628.328-26  
RG 12.265.867-x

Membros do Conselho Fiscal:

  
NOME – Maria Ivete Trevisan Salciotto  
CPF – 715.399.568-49  
RG – 6.453.037-1

  
NOME – Giseli Gomes Pinto Frere  
CPF – 073.857.218-77  
RG – 17.370.280-6

  
NOME – Denise de Cassia dos Santos  
Oliveira  
CPF – 337.060.608-92  
RG – 33.596.734-6





# CASA DA CRIANÇA DE LEME CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ

Rua Jorge Hilsdorf, 47 - Tel.: (19) 3573-8300 - CEP 13.611-400 - Leme - SP  
End. Correspondência: Rua Constantino Afonso Pink, 230 - CEP 13611-390 - Leme - SP  
Declarada a Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 71.209 de 05/10/72  
Estadual pelo Decreto nº 9.380 de 07/06/66  
Municipal pelo Decreto nº 1.176 de 03/10/73  
Site: [www.casadacriancadeleme.com.br](http://www.casadacriancadeleme.com.br) - E-mail: [casadacriancadeleme@bol.com.br](mailto:casadacriancadeleme@bol.com.br)  
CNPJ-MF nº 51.382.471/0001-42

## REPASSES AO TERCEIRO SETOR CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

**ÓRGÃO CONCESSOR:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

**TIPO DE CONCESSÃO:** TERMO DE COLABORAÇÃO

**LEI AUTORIZADORA:** LEI Nº 13.019 e 13.204 – DECRETO MUNICIPAL Nº 6.872

**OBJETO:** DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELATIVAS À ÁREA DE EDUCAÇÃO,  
OBJETIVANDO ATENDER CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE.

**EXERCÍCIO:** 2020

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** CASA DA CRIANÇA DE LEME "CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ"

**CNPJ:** 51.382.471/0001-42

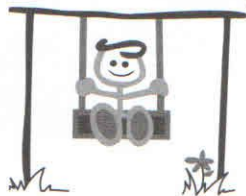
**RUA:** JORGE HILSDORF, nº 47 – JARDIM BELA VISTA – LEME/SP **CEP:** 13.611-440

**RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE:** VANDERLEI PINARELLI

**VALOR TOTAL RECEBIDO:** R\$ 141.896,44

**ORIGEM DOS RECURSOS (2):** FUNDEB

**CASA DA CRIANÇA DE LEME**  
"CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ"



# CASA DA CRIANÇA DE LEME CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ

Rua Jorge Hilsdorf, 47 - Tel.: (19) 3573-8300 - CEP 13.611-400 - Leme - SP  
End. Correspondência: Rua Constantino Afonso Pink, 230 - CEP 13611-390 - Leme - SP  
Declarada a Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 71.209 de 05/10/72  
Estadual pelo Decreto nº 9.380 de 07/06/66  
Municipal pelo Decreto nº 1.176 de 03/10/73  
Site: [www.casadacriancadeleme.com.br](http://www.casadacriancadeleme.com.br) - E-mail: [casadacriancadeleme@bol.com.br](mailto:casadacriancadeleme@bol.com.br)  
CNPJ-MF nº 51.382.471/0001-42

| BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 0766-8 / CONTA CORRENTE 105210-1 |                     |                      |               |               |               |
|------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|---------------|---------------|---------------|
| DATA                                                       | Nº DOC              | HISTÓRICO            | CRÉDITO       | DÉBITO        | SALDO         |
| 31/12/2019                                                 | -                   | Saldo anterior       | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         |
| 16/03/2020                                                 | 202.003.130.012.212 | Ordem bancária       | R\$ 12.899,68 | R\$ -         | R\$ 12.899,68 |
| 26/03/2020                                                 | -                   | Ted                  | R\$ -         | R\$ 12.900,50 | -R\$ 0,82     |
| 31/03/2020                                                 | -                   | Aplicação financeira | R\$ 0,82      | R\$ -         | R\$ 0,00      |
| 28/04/2020                                                 | 202.004.270.048.086 | Ted                  | R\$ 12.899,68 | R\$ -         | R\$ 12.899,68 |
| 30/04/2020                                                 | -                   | Aplicação financeira | R\$ 0,62      | R\$ -         | R\$ 12.900,30 |
|                                                            |                     |                      |               |               | R\$ 12.900,30 |
|                                                            |                     |                      |               |               | R\$ 12.900,30 |
|                                                            |                     |                      |               |               | R\$ 12.900,30 |
|                                                            |                     |                      |               |               | R\$ 12.900,30 |
|                                                            |                     |                      |               |               | R\$ 12.900,30 |
|                                                            |                     |                      |               |               | R\$ 12.900,30 |
|                                                            |                     |                      |               |               | R\$ 12.900,30 |
|                                                            |                     |                      |               |               | R\$ 12.900,30 |
|                                                            |                     |                      |               |               | R\$ 12.900,30 |

Leme/SP, 12 de Maio de 2020.

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil.

Vanderlei Pinarelli  
Presidente  
CPF 016.628.328-26 - RG 12.265.867-x